

ATA Nº 16

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e José António Ribeiro Catarino.

Ordem do Dia

- 01 – Correspondência
- 02 – Informações da Presidente
- 03 – Trabalhos feitos e a realizar
- 04 – Participação em reuniões e atividades
- 05 – Pedidos
- 06 – Protocolo com a Arcil
- 07 – Passeio Pedestre
- 08 – Jogos da Freguesia
- 09 – Avisos
- 10 – Estágio da Status
- 11 – Pedidos de Parecer
- 12 – Licença para atividade ruidosa de caráter temporário
- 13 – Discussão e votação dos documentos de prestação de contas e do relatório de gestão do ano de dois mil e vinte e um
- 14 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia
- 15 – Discussão e votação da Revisão n.º 1 do Orçamento da Receita e da Despesa
- 16 – Desagregação das freguesias

Aberta a reunião entrou-se na ordem do dia:

01 – Correspondência

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente da convocatória para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia vinte e um de abril; convite da Câmara Municipal para o lançamento do Projeto Ler Junta Gente, no dia vinte e três de abril; *email* da administradora de condomínio referente ao estabelecimento comercial com funcionamento vinte e quatro horas por dia; convite para a segunda reunião do Conselho Eco-Escolas do Jardim de

Infância da ADIC - Vilarinho, no dia vinte e sete de abril, por videoconferência; *email* da Câmara Municipal a remeter os documentos referentes ao POM2022; convite da Presidente da Assembleia Municipal para as cerimónias oficiais das comemorações do 25 de Abril; convite da Câmara Municipal para a inauguração do Centro de Recolha Oficial Animal (CROAL) e do Ecocentro Municipal, no dia vinte e cinco de abril e também para a atividade “Espaços de Liberdade” a realizar no Jardim de Infância do Freixo, no dia vinte e dois; *email* da AESL com informação sobre formação certificada; *email* da Câmara Municipal a remeter despacho 35/G/2022 da Diretora Geral da Alimentação e Veterinária; *emails* da ADSCCL com divulgação das várias iniciativas das Jornadas; convocatória da Câmara Municipal para reunião acerca do Programa Revive; avisos vinte e cinco e vinte sete da Câmara Municipal com informação sobre condicionamento de trânsito; convite da Câmara Municipal para a sessão solene evocativa do 118.º aniversário dos Bombeiros Municipais da Lousã; *email* do Espaço J relativo ao Plano Trimestral de Atividades; informação do JI do Freixo acerca da imagem escolhida no âmbito do projeto “O mar começa aqui”, da Eco-Escolas; *email* da TEAMUS - Associação de Artes Performativas com divulgação do espetáculo MAS O TOQUE, a realizar no dia vinte e dois de abril.

02 – Informações da Presidente

A Presidente informou que o Boletim da Freguesia já foi divulgado na página e nas redes sociais da Junta, tendo sido também entregue nos CTT para distribuição postal. Acrescentou que endereçou convite à Assembleia de Freguesia para a cerimónia do Hastear da Bandeira a realizar às nove horas do dia vinte e cinco de Abril, no edifício sede da Junta.

03 — Trabalhos feitos e a realizar

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. Tendo em conta o previsível aumento de materiais e equipamentos, foi deliberado pedir orçamentos para aquisição de motorroçadora e abrir o procedimento de compra – ajuste direto simplificado.

04 – Participação em reuniões e atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reuniões de preparação dos Jogos da

Freguesia com o grupo Opportunity, no dia sete; abertura das propostas referentes à venda dos imóveis da Tojeira, no dia oito; formação dos Jogos da Freguesia com os pais, no dia dez; reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no dia treze; conferência de imprensa de apresentação dos Jogos da Freguesia, no dia dezoito; reunião para apresentação do Fundo Revive Natura, no dia dezanove; encontro em Arganil com o Grupo Opportunity para preparação da presença dos associados nos jogos, no dia vinte do mês de abril.

05 – Pedidos

Analisado e deferido o pedido da EB1 de materiais (pincéis, pregos) para a recuperação de espaços exteriores da escola, inserida em atividade Eco-Escolas a realizar com os pais. Analisado e agendado o pedido de município para limpeza dos passeios da Rua 25 de Abril e Rua dos Carvalhos.

06 – Protocolo com a ARCIL

A Presidente informou que, no seguimento da habitual colaboração entre a Arcil e a Junta de Freguesia, assinou Protocolo de Avaliação e Orientação com o Centro de Recursos da Arcil, na medida de Apoio à Colocação, com vista à integração de beneficiário em contexto de trabalho no exercício da atividade na área de assistente operacional, cantoneiro.

07 – Passeio Pedestre

Os vogais Pedro Francisco e José Catarino deram nota da organização do Passeio Pedestre. Como habitualmente, o passeio terá um carácter solidário e, este ano, a presença na caminhada e no almoço é paga com produtos de alimentação e bem-estar animal e serem entregues à Associação Louzanimales, parceira do evento.

08 – Jogos da Freguesia

A Presidente deu conhecimento ao executivo da preparação da atividade, nomeadamente da realização de conferência de imprensa de apresentação da atividade realizada no Largo Alexandre Herculano, no dia dezoito do corrente mês. A participação do Grupo Opportunity visa avaliar as questões de equidade de género e inclusão em contexto da prática de jogos tradicionais, através de preenchimento de inquéritos em papel (quintos e sextos anos) ou por aplicação de telemóvel, no caso dos alunos do terceiro ciclo. Os questionários referentes

à inclusão vão ser preenchidos pelos alunos do secundário que acompanham os utentes da ARCIL. Foi ainda definido um plano alternativo, caso as condições atmosféricas não permitam a realização da atividade ao ar livre. O evento irá também integrar o projeto europeu "Playful Paradigm", apresentado pela Câmara Municipal, do qual a Junta de Freguesia é parceira.

09 – Avisos

Foram ratificados os seguintes avisos: número dois, referente ao encerramento da Loja CTT de Vilarinho entre os dias onze e vinte e nove de abril; número três acerca do encerramento dos serviços da autarquia, no dia catorze de abril, no período da tarde e número quatro referente ao encerramento da delegação de Vilarinho, no dia vinte e um de abril.

10 – Estágios da Status

À semelhança de anos anteriores, foi deliberado aceitar o estágio do formando Olimpo José Martins Cardoso, do curso profissional de Técnico de Multimédia.

11 – Pedidos de Parecer

Neste período, foram emitidos os seguintes pareceres: o primeiro sobre o pedido efetuado através do setor de Desporto da Câmara Municipal, via *email*, para a passagem na Lousã de um passeio de todo o terreno turístico, no dia vinte e dois de abril, organizado pela empresa de Animação turística "Endless Way". Este evento passará na área de gestão da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho utilizando apenas caminhos já existentes. No referido evento, prevê-se contar com a presença de trinta jipes. O percurso foi enviado em formato Google Earth para uma melhor análise do mesmo. O segundo sobre o pedido efetuado através do setor de Desporto da Câmara Municipal, via *email*, para a organização nos dias trinta de abril e um de maio do evento de Btt "Fox Enduro Race" pelo Montanha Clube. No dia trinta de abril, serão realizados os treinos livres entre as oito e as dezanove horas e no dia um de maio desenrolar-se-á a prova entre as nove e as dezassete horas, com partida do Baloço do Trevim e chegada no Palácio Hotel da Lousã. Este evento espera contar com a presença de trezentos participantes. O percurso foi enviado em formato Google Earth para uma melhor análise do mesmo. Assim, a Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como

proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável aos mesmos.

12 – Licença para atividade ruidosa de carácter temporário

Neste período, foi solicitada uma licença para atividade ruidosa de carácter temporário: Irmandade de Nossa Senhora da Piedade para festa popular a realizar entre os dias um e vinte e nove de maio, na Praça Cândido dos Reis e nas ruas da vila. A licença foi passada com a isenção conferida às coletividades.

13 – Discussão e votação dos documentos de prestação de contas e do relatório de gestão do ano de dois mil e vinte

A Presidente colocou à apreciação e discussão os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão do ano de dois mil e vinte e um. Os documentos foram explicados pelo Tesoureiro e resolvidas as questões levantadas. Depois da análise dos documentos, foram os mesmos aprovados por unanimidade, sem mais intervenções. Os documentos encontram-se arquivados em pasta própria.

14 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia

Neste ponto, foram analisados os mapas dos bens inventariados referentes ao ano de dois mil e vinte e um. A Presidente explicou as questões levantadas pelo executivo, tendo o documento sido aprovado por unanimidade. O documento encontra-se arquivado em pasta própria.

15 – Discussão e votação da Revisão nº 1 do Orçamento da Receita e da Despesa

A presidente colocou à discussão e votação a revisão número um da Modificação do Orçamento da Despesa e da Receita. Depois de esclarecidas as questões levantadas, o documento foi aprovado por unanimidade e encontra-se arquivado em pasta própria.

16 – Desagregação das Freguesias

Tendo em conta a aprovação da Lei 39/2021 e considerando que: a agregação foi feita contra a vontade das pessoas e das autarquias; desde o início levantaram-se vozes a exigir a retificação do erro cometido; a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia aprovaram uma moção que veio a ser aprovada no Congresso da ANAFRE, realizado nos Açores em 2014, exigindo a correção dos erros; foi criado um movimento de cariz popular na extinta freguesia de Vilarinho;

em 2021, foi finalmente publicada a lei que permite tal desiderato; a Junta de Freguesia sempre teve uma atuação de forma a que o erro do Estado Central não afetasse a vida das populações, tendo, por isso mantido em funcionamento as estruturas na Lousã e em Vilarinho (onde até se tem reforçado os serviços na delegação); continuamos a acreditar que este modelo concentracionista não é o que melhor serve as populações, desde logo pela dispersão territorial e de fixação populacional; dever-se-á decidir e desde logo aferir se há vontade de agir em conformidade e avançar para a reposição de duas freguesias distintas - Lousã e Vilarinho, então, o executivo propõe a criação de grupo de trabalho. Este grupo deverá responder às questões levantadas e verificar os requisitos que estão na base da desagregação: população e território; condições para prestar serviço à população; viabilidade económico-financeira; história e identidade cultural. Deve também observar os procedimentos de criação, que exige: elaboração de proposta, que consideramos dever ser feita após o projeto do Grupo de Trabalho, pelos membros da Assembleia de Freguesia; aprovação na Assembleia de Freguesia; aprovação na Assembleia Municipal e aprovação na Assembleia da República. A aprovação na AR fará com que, no ano das eleições autárquicas, seja nomeada uma Comissão Instaladora, pelo que só em 2025 teremos novas freguesias. Pelo exposto, consideramos que a proposta do Grupo de Trabalho segue os bons princípios da participação política dos cidadãos. A proposta, a levar à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, tem o seguinte teor: " A publicação da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, veio colmatar uma omissão constitucional, cumprindo o comando constante no artigo 164.º, alínea n) da CRP, repondo o regime jurídico da criação, extinção e modificação das autarquias locais que tinha sido eliminado do nosso ordenamento pela Lei n.º 11-A/2013, de 11 de janeiro. Apesar das questões que a lei em questão possa suscitar, partilhamos do entendimento que, além do comando constitucional, a Lei nº 39/2021, de 24 de junho, visa dar resposta às questões não resolvidas pela Reforma Territorial de 2011-2013. Como todos bem sabemos, o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica aprovado pela Lei 22/2012, de 30 de maio, levantou uma enorme contestação das populações e autarquias como suscitou, igualmente, sérias dúvidas de constitucionalidade, designadamente sobre o teor revogatório do seu art.º 21.º (revogou, recorde-se,

as leis-quadro n.11/82, de 2 de junho, e 8/93, de 5 de março), tendo em consideração as disposições dos artigos 164.º alínea n), 236.º, n.º 4, 249.º e 227.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa. Mas, e deixando por ora a questão jurídica, a principal crítica ao processo de “Redução Administrativa de Freguesias” foi o facto de o mesmo ser feito ao arrepio, e contra na maioria dos casos, da vontade das populações, sem que nenhuma razão ou justificação válida fosse apresentada. Foi, como sabemos, o caso da agregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, dando origem a uma entidade autárquica com mais de 52% do território e cerca de 76% dos eleitores do Concelho da Lousã. Como afirmámos na altura: um erro crasso, uma aberração que urgia corrigir.

A citada Lei n.º 39/2021 não é perfeita e sobre ela temos algumas dúvidas. No entanto, cumpre um requisito fundamental: dar voz às populações através dos seus órgãos autárquicos. Entendemos que o “dar voz às populações” tem de ter um carácter efetivo. Ora, em face da lei aprovada, e porque não nos parece enquadrável no regime do referendo local, desde logo porque o mesmo proíbe as matérias reguladas por ato legislativo, bem como o facto de o referendo exigir uma participação superior a 50% dos eleitores recenseados o que se mostra difícil de alcançar em face da realidade demográfica do território da União de Freguesias, julgamos ser de lançar mão de outro meio. Entende a Junta de Freguesia que a criação de um Grupo de Trabalho, externo aos órgãos autárquicos, que proceda à auscultação das populações dos vários lugares da União e elabore uma proposta de reorganização territorial em conformidade com a Lei n.º 39/2021 poderá ser um meio interessante. O grupo agora proposto deverá dar resposta à necessária correção dos erros do processo de agregação, garantindo a efetiva auscultação e participação dos cidadãos, ao mesmo tempo que são salvaguardadas as competências legalmente atribuídas à Junta e à Assembleia de Freguesia no processo a submeter à Assembleia Municipal e posteriormente à Assembleia da República.

Assim, a Junta de Freguesia, com base no artigo n.º 9 da Lei 75/2013, propõe à Assembleia de Freguesia, com os objetivos supra indicados:

1 - A criação do seguinte **Grupo de Trabalho**, com a seguinte composição:
António Manuel Antunes Marçal

António Joaquim Carvalho Seco

1 representante indicado pelo Partido Socialista

1 representante indicado pelo Partido Social Democrata

1 representante indicado pelo Bloco de Esquerda

2 – Que seja fixado o prazo de 12 meses para a apresentação de um Relatório ou Projeto de reversão, tendo como base os critérios fixados na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.

António Joaquim Carvalho Seco
SUSCUC TICCIC LIMPO TICCIC